



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - PREFEITURA

RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos
CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281
E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br Site: http://saodomingos.sc.gov.

CONCORRÊNCIA
Nr.: 6/2024

Processo Adm.: 50/2024

Data do Processo: 10/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 50/2024
b) Nr. Licitação: 6/2024 - CE
c) Modalidade: Concorrência eletrônica
d) Data de Homologação: 15/08/2024
e) Objeto da Licitação: *Concessão de serviço de remoção, estadia, guarda, depósito e leilão, de veículos apreendidos e retirados de circulação em decorrência de infração à legislação de trânsito nas vias públicas do município de São Domingos/SC, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, da Lei Municipal nº 1.965/22, da Lei Federal nº 8.987/95, e da Lei Federal nº 14.133/21, por conta e risco da concessionária*

Participante: AUTO SOCORRO NM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS QUE DISPÕE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS, REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO SOBRE O , QUE DEVERÁ SER ALOCADA NO ORÇAMENTO, EM PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% (DEZ POR CENTO). AO MES, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS QUE DISPÕE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS, REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO SOBRE O , QUE DEVERÁ SER ALOCADA NO ORÇAMENTO, EM PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% (DEZ POR CENTO). AO MES, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS Marca: NM	1,000	UND	11,00	11,00
2	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC REMUNERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO QUE DEVERÁ SER ALOCADA NO ORÇAMENTO, EM PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% (DEZ POR CENTO). AO MES, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC REMUNERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO QUE DEVERÁ SER ALOCADA NO ORÇAMENTO, EM PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR DA RECEITA BRUTA MENSAL, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% (DEZ POR CENTO). AO MES, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS Marca: NM	1,000	UND	11,00	11,00

Total do Participante: 22,00

Total Geral: 22,00

São Domingos, 15/08/2024

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

Assinatura do Responsável